

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3861

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PP SRP nº 9/2022-019 SESAN/PMA.....Pág. 3
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2022-008
SEURB/PMA).....Pág. 3
AVISO DE RESULTADO FINAL (Convite nº 1/2022.007 SESAN/PMA)..Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Troca de cargo, licença saúde, licença-maternidade, férias,
sine-die, licença sem vencimento, revogar portaria nº 714/22).....Pág. 3 - 15
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 15 - 31
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 31, 32

SEC. MUN.DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 32, 33
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 32, 33
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO...Pág. 32, 33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Dispensar).....Pág. 33, 34

SEC. MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE JUSTIFICATIVA.....Pág. 34
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 34, 35
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 34, 35

SEC. MUN. SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 35, 36
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 36

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 014/22.....Pág. 36

SEC. MUN.TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Instalar radares)Pág. 36, 37
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 37

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.....Pág. 37

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDECO

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-019 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SESAN/PMA.

OBJETO: GESTÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA, ABRANGENDO O CADASTRO GEORREFERENCIADO E TELEGESTÃO DE ATIVOS, A EFICIENTIZAÇÃO COMPLETA DE TODAS AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, A EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS E DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA, A ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA EVENTOS E A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA PARA ATENDIMENTO A ÁREAS ISOLADAS.

Data da Abertura: 25 DE MAIO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00hs (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar

Ananindeua/PA, 11 DE MAIO DE 2022

MANOEL PALHETA

Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008 SEURB/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB DE ANANINDEUA/PA.

Data da Reabertura: 25 DE MAIO DE 2022.

Hora da Reabertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Reabertura: www.gov.br/compras.

Edital e Informações: www.gov.br/compras, www.tcm.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 11 DE MAIO DE 2022

EMMILENE SEPEDA PEREIRA

Pregoeira CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA

CONVITE Nº 1/2022.007 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CANTEIRO ENTRE WE 80 E WE 81, NA CIDADE NOVA VI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a comissão permanente de licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **MONTEIRO & SANTOS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 37.327.261/0001-20** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 277.636,98 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 11 DE MAIO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1038, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDVAN SILVA DOS ANJOS, matrícula funcional nº. 37758-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de fevereiro de 2022 a 28 de abril de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1039, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 5354-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 07 de março de 2022 a 02 de junho de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1040, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem

como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIONE LIZ VILCHES VILHENA, matrícula funcional nº. 34701-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 21 de fevereiro de 2022 a 19 de maio de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1041, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA MARIA CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANÇA, matrícula funcional nº. 33617-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1042, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 37877-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 28 de março de 2022 a 23 de junho de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1043, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de

2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIDUINA DO SOCORRO PINTO, matrícula funcional nº. 26534-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de março de 2022 a 05 de maio de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1044, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOILSON DE OLIVEIRA ROSA, matrícula funcional nº. 26304-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 28 de fevereiro de 2022 a 28 de abril de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1045, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLI AMORIM DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 34698-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de março de 2022 a 02 de junho de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1046, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUDMILA MELLO DA SILVA, matrícula funcional nº. 34629-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de março de 2022 a 28 de abril de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1047, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal YAN BARBOSA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 33633-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 18 de março de 2022 a 28 de abril de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1048, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO HAMOY KATAOKA, matrícula funcional nº. 36537-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de março de 2022 a 01 de setembro de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1049, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ÉRICA CARDOSO GONÇALVES, matrícula funcional nº. 17196-4, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2023, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1050, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CILENE DE SOUZA NEVES LEÃO, matrícula funcional nº. 19869-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 18 de março de 2022 a 25 de março de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1051, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELEN MOREIRA NORONHA, matrícula funcional nº. 33509-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de março de 2022 a 27 de março de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1052, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELLZA BETANYA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 37735-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de abril de 2022 a 23 de junho de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1053, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTH FRANÇA PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 7235-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1054, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA DO ROSÁRIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula funcional nº. 24179-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 28 de março de 2022 a 28 de abril de

2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1055, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBSON CLEY DE LIMA FERNANDES, matrícula funcional nº. 7431-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de abril de 2022 a 02 de junho de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1056, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RACHEL MARGALHO BARREIRA, matrícula funcional nº. 7233-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de abril de 2022 a 03 de abril de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1057, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ÉRIKA THAYANE FERNANDES SANTOS BRITO, matrícula funcional nº. 37742-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de abril de 2022 a 02 de junho de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1058, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 25062-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de abril de 2022 a 28 de julho de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1059, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CIBELE BORGES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 7336-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de abril de 2022 a 02 de junho de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1060, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAIMUNDA DO SOCORRO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 24176-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de abril de 2022 a 08 de abril de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1061, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOÃO PAULO SEABRA NASIMENTO, matrícula funcional nº. 34151-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 08 de abril de 2022 a 10 de abril de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1062, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADELCIANNE DOS SANTOS MACEDO, matrícula funcional nº. 24422-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de abril de 2022 a 21 de abril de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1063, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem

como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ CARLOS TRAVASSOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 6750-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1064, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO SOARES DE FARIAS, matrícula funcional nº. 7530-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de abril de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1065, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILCELEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 29245-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 11 de novembro de 2021 a 15 de setembro de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 11 de novembro de 2021.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1066, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MÁRCIA CRISTINA VILHENA LOBATO, matrícula funcional nº. 26552-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de abril de 2022 a 05 de maio de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1067, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARLY CRISTINA DO MONTE BAHIA, matrícula funcional nº. 29482-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de abril de 2022 a 02 de junho de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1068, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLÁUDIA AZEVEDO COSTA, matrícula funcional nº. 26364-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de fevereiro de 2022 a 19 de maio de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1069, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16421-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de março de 2022 a 28 de abril de 2022, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1072, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ISMAEL SANCHES MENDES, matrícula funcional nº. 36962-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de abril de 2022 a 30 de novembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1073, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MONIQUE RENATA SANTIAGO RAMOS, matrícula funcional nº. 37527-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 13 de março de 2022 a 08 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1074, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOELMA DE NAZARÉ PINHEIRO, matrícula funcional nº. 35909-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 17 de março de 2022 a 12 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 17 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1075, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VÂNIA QUEIROZ DE MORAES PINHEIRO, matrícula funcional nº. 34137-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 30 de março de 2022 a 25 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1076, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VALQUÍRIA MORAES ABITBOL CORREA, matrícula funcional nº. 37879-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 22 de março de 2022 a 17 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1077, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal YONA TAVARES PEREIRA, matrícula funcional nº. 19945-1, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 06 de abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1078, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARIANE CARLA BARRADAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 37605-1, ocupante do cargo Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 04 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1079, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEIDILENE DIAS ROSÁRIO DA SILVA, matrícula funcional nº. 46226-8, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 24 de março de 2022 a 19 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1080, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILEYDE BELO BESERRA DOS REIS, matrícula funcional nº. 36820-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 20 de abril de 2022 a 16 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1081, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TATIANY DE JESUS GAIA, matrícula funcional nº. 34590-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 04 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1082, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THALIA DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula funcional nº. 36118-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 13 de março de 2022 a 08 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1083, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIANA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 29485-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 08 de março de 2022 a 03 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1084, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMANDA MACEDO MENDES, matrícula funcional nº. 46136-9, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 14 de março de 2022 a 09 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 14 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1085, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELEN FRANÇA DA FONSECA, matrícula funcional nº. 36761-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28 de março de 2022 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1086, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NAYANE DOS SANTOS VIANA, matrícula funcional nº. 35856-8, ocupante do cargo de DAS 3b – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28 de março de 2022 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1087, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DÉBORA GLÁUCIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional nº. 16254-0, ocupante do cargo de Agente Municipal – Agente de Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 31 de março de 2022 a 26 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1088, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DAIANA PINHEIRO LIMA, matrícula funcional nº. 26411-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 24 de março de 2022 a 19 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1089, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WANESSA DE MOURA BARCELLOS, matrícula funcional nº. 36177-1, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador de Projeto, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 16 de março de 2022 a 11 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1095, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal WALDIRENE PAIXÃO BARROS BEZERRA, matrícula funcional nº. 36017-1, ocupante do cargo de DAS 03b – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, publicado sob a Portaria nº. 565, de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1012, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILCE PEREIRA RABELO, matrícula funcional nº. 13336-1, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,

referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1013, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA FÉLIX DA SILVA, matrícula funcional nº. 15793-7, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1014, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CARLA DE ANDRADE COSTA, matrícula funcional nº. 37315-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1015, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELSON FARIAS DIAS, matrícula funcional nº. 34403-6, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1016, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAX DOUGLAS DA SILVA MOREIRA, matrícula funcional nº. 18823-9, ocupante do cargo de DAS 02 – Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1017, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RODRIGO CARDOSO DOS REIS, matrícula funcional nº. 37212-9, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1018, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SANDRO SILVÉRIO FERREIRA SOUSA, matrícula funcional nº. 37435-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1019, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDIVAN MESSIAS DA SILVA GONÇALVES, matrícula funcional nº. 33489-8, ocupante do cargo de ATE - 03, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 1º de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de outubro de 2021.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1020, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCELO VICTOR NERY DA SILVA, matrícula funcional nº. 23562-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1021, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RENATA VANESSA DE SOUZA REBOUÇAS, matrícula funcional nº. 20993-7, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 565, de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.102, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em face do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 16 da Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2022, que "Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de

Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, a seguir indicados:

- I – JOLSE FRANCO DA SILVA QUINTO RUIZ, matrícula nº 33256-6/5, Presidente;
- II – LÍLIAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 27132-4/1, membro representante da Secretaria Municipal de Administração;
- III – ANA PAULA FERNANDES RENATO, matrícula nº 15202-1/2, membro representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 360422/1, membro representante da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua;
- V – ANTÔNIO JOSÉ SIQUEIRA SERRA FILHO, matrícula nº 31907-4/1, membro representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- VI – GUILHERME KALUME AZEVEDO, matrícula nº 36159-3/1, membro representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.123, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FABIO QUADROS DE FARIAS JUNIOR, matrícula funcional nº. 261467, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR FABIO QUADROS DE FARIAS JUNIOR, matrícula funcional nº. 261467, para exercer o cargo de Consultor Jurídico III, código ADV-III/DAS-08, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.124, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DAVID REALE DA MOTA, matrícula funcional nº. 28241-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR DAVID REALE DA MOTA, matrícula funcional nº. 28241-3, para exercer o cargo de Consultor Jurídico III, código ADV-III/DAS-08, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1162, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 4.396/2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 714, de 25 de março de 2022, publicada na edição nº.3830, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 28 de março de 2022, a contar de 14 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.167, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ADRIANA SARITA GUEDES VIEIRA, matrícula funcional nº. 46105-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho. Art.

2º NOMEAR ADRIANA SARITA GUEDES VIEIRA, matrícula funcional nº. 46105-9, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.169, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA HELENA CHAVES DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 46085-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º NOMEAR MARIA HELENA CHAVES DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 46085-0, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.168, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DARIO DE SENA DIAS, matrícula funcional nº. 35634-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º NOMEAR DARIO DE SENA DIAS, matrícula funcional nº. 35634-4, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 45.2022 - SEMCAT

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JOAO VICTOR CABRAL TAVARES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária: 10 Sec. Mun. De Ação Social

Funcional programática: 0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção

Natureza da despesa:

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

339049 – Auxílio – Transporte

Sub-elemento:

3390360700 – Estagiários

3390490300 – Auxílio – Transporte

Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

VALOR GLOBAL R\$ 8.779,20 (oito mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 17 de maio de 2022 e encerramento em 16 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JOAO VICTOR CABRAL TAVARES
ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 039.159.942-94

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 19.2022-SEMAD

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): SAMYA MONIQUE OLIVEIRA FARIAS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional Programática:

04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904900 – Auxílio Transporte

Fonte do Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 02 de maio de 2022 e encerramento em 01 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

SAMYA MONIQUE OLIVEIRA FARIAS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 028.873.332-08

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 181.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ALANA MOREIRA PINHEIRO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 19 de abril de 2022 e encerramento em 18 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ALANA MOREIRA PINHEIRO

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 073.049.462-45

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 182.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ALANA NISCIANARA GOMES CATEANO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 27 de abril de 2022 e encerramento em 26 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ALANA NISCIANARA GOMES CATEANO

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 717.349.452-49

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 183.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANA CAROLINA DOS SANTOS HOLANDA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 23 de março de 2022 e encerramento em 22 de março de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ANA CAROLINA DOS SANTOS HOLANDA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 701.966.332-06

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 184.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANDREZA LUANA SOUSA DE ANDRADE

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 18 de abril de 2022 e encerramento em 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

ANDREZA LUANA SOUSA DE ANDRADE

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 047.479.702-31

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 185.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANTONIA GIZELE DA SILVA MOURA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 20 de abril de 2022 e encerramento em 19 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

ANTONIA GIZELE DA SILVA MOURA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 000.048.382-62

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 186.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANTONIA NADIMI ELIAS SALUM PESSOA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 20 de abril de 2022 e encerramento em 19 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

ANTONIA NADIMI ELIAS SALUM PESSOA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 023.043.572-61

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 187.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): BRUNO MATOS DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 18 de abril de 2022 e encerramento em 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

BRUNO MATOS DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 036.367.312-11

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 188.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CLARA FERNANDA SOUSA BATISTA DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 18 de abril de 2022 e encerramento em 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CLARA FERNANDA SOUSA BATISTA DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 019.985.742-37

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 189.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CLAUDIA PRADO DAS NEVES COSTA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 20 de abril de 2022 e encerramento em 19 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CLAUDIA PRADO DAS NEVES COSTA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 425.683.662-49

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 190.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CLAUDINEIA FERNANDES LOBO MODESTO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 28 de abril de 2022 e encerramento em 27 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CLAUDINEIA FERNANDES LOBO MODESTO

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 668.649.842-49

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 191.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 20 de abril de 2022 e encerramento em 19 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 043.114.372-26

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 192.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): DANIELLE DE NAZARE LOPES CUNHA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 28 de abril de 2022 e encerramento em 27 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

DANIELLE DE NAZARE LOPES CUNHA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 976.604.772-34

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 193.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): EDIANE LOPES VIEIRA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 20 de abril de 2022 e encerramento em 19 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

EDIANE LOPES VIEIRA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 000.784.552-94

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 194.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ESTEPHANNY LARISSA GOMES RIBEIRO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 26 de abril de 2022 e encerramento em 25 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ESTEPHANNY LARISSA GOMES RIBEIRO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 042.732.392-48

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 195.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): FERNANDA BARBOSA DE FRANÇA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 03 de maio de 2022 e encerramento em 02 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

FERNANDA BARBOSA DE FRANÇA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 021.015.622-86

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 196.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): FRANCELY DIAS DOS ANJOS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 06 de maio de 2022 e encerramento em 05 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

FRANCELY DIAS DOS ANJOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 038.926.582-93

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 197.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): GABRIELA DURVAL BARBOSA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 28 de abril de 2022 e encerramento em 27 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

GABRIELA DURVAL BARBOSA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 918.358.282-72

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 198.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): GABRIELE CANELAS MOTA DOMINGUES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 26 de abril de 2022 e encerramento em 25 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

GABRIELE CANELAS MOTA DOMINGUES

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 018.297.802-80

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 199.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): GIOVANA THAIS DE SOUZA QUEIROZ

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 03 de maio de 2022 e encerramento em 02 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

GIOVANA THAIS DE SOUZA QUEIROZ

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 023.531.692-001

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 200.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): GIZELI PANTOJA SOARES LOBO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 26 de abril de 2022 e encerramento em 25 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

GIZELI PANTOJA SOARES LOBO

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 006.656.782-31

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 201.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): HANNE PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 03 de maio de 2022 e encerramento em 02 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

HANNE PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 027.855.892-54

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 202.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ISIS AZEVEDO GAMA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 03 de maio de 2022 e encerramento em 02 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ISIS AZEVEDO GAMA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 021.234.822

**-18TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 203.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JEFFELY VASCONCELOS OLIVEIRA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 07 de março de 2022 e encerramento em 06 de março de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JEFFELY VASCONCELOS OLIVEIRA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 021.032.312-44

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 204.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JORLENE CELI FARIAS CORECHA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 18 de abril de 2022 e encerramento em 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JORLENE CELI FARIAS CORECHA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 033.862.252-76

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 205.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): KELLY TANAELY DA SILVA CORREA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 20 de abril de 2022 e encerramento em 19 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

KELLY TANAELY DA SILVA CORREA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 019.873.062-44

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 206.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LARISSA FREITAS DE OLIVEIRA MENDES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 28 de abril de 2022 e encerramento em 27 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

LARISSA FREITAS DE OLIVEIRA MENDES

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 038.280.672-71

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 207.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LASLEY MANUELE SILVA E SILVA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 28 de abril de 2022 e encerramento em 27 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

LASLEY MANUELE SILVA E SILVA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 609.708.063-88

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 208.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LAYANE GAIA ARAUJO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 18 de abril de 2022 e encerramento em 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LAYANE GAIA ARAUJO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 024.461.402-46

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 209.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LIVIA LIMA DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 18 de abril de 2022 e encerramento em 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LIVIA LIMA DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 045.975.792-06

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 210.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LIVIA LORENA DA SILVA NEVES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 20 de abril de 2022 e encerramento em 19 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LIVIA LORENA DA SILVA NEVES

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 995.009.572-72

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 211.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LORENA NUNES BONFANTE

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 18 de abril de 2022 e encerramento em 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LORENA NUNES BONFANTE

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 708.384.102-00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 212.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LUCIANNE KAROLINY TELES MELO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 27 de abril de 2022 e encerramento em 26 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LUCIANNE KAROLINY TELES MELO

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 014.896.032-47

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 213.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARLENE GOMES DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 09 de maio de 2022 e encerramento em 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MARLENE GOMES DA SILVA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 391.615.872-49

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 214.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARCELO AUGUSTO RAIOL TEIXEIRA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 21 de março de 2022 e encerramento em 20 de março de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MARCELO AUGUSTO RAIOL TEIXEIRA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 050.084.692-82

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 215.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARCELO MURILO FARO COUTINHO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 20 de abril de 2022 e encerramento em 19 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MARCELO MURILO FARO COUTINHO

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 263.027.052-15

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 216.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARCOS PAULO NASCIMENTO DO SUL

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 20 de abril de 2022 e encerramento em 19 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MARCOS PAULO NASCIMENTO DO SUL

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 174.188.557-45

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 217.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARIA TANIA FERNANDES DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 26 de abril de 2022 e encerramento em 25 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

MARIA TANIA FERNANDES DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 865.574.592-87

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 218.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): PAULO GOMES DA CRUZ JUNIOR

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 18 de abril de 2022 e encerramento em 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

PAULO GOMES DA CRUZ JUNIOR

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 042.060.492-89

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 219.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): RAFAEL WILLIAMS BAENA FERREIRA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 28 de abril de 2022 e encerramento em 27 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

RAFAEL WILLIAMS BAENA FERREIRA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 051.579.142-37

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 220.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ROSINETE DOS SANTOS SILVA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 03 de maio de 2022 e encerramento em 02 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ROSINETE DOS SANTOS SILVA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 208.706.632-91

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 221.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): SAMARA SOARES DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 26 de abril de 2022 e encerramento em 25 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

SAMARA SOARES DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 034.921.852-82

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 222.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): SIDNEI LIMA DIAS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 25 de abril de 2022 e encerramento em 24 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

SIDNEI LIMA DIAS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 760.398.892-68

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 223.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): SIMONE DA SILVA SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 18 de abril de 2022 e encerramento em 17 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

SIMONE DA SILVA SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 844.336.712-15

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 224.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): VANESSA DO ROSARIO REIS DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 19 de abril de 2022 e encerramento em 18 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

VANESSA DO ROSARIO REIS DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 017.017.162-08

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 225.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): VERENA PRISCILA LIMA SOUZA DE ASSIS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 26 de abril de 2022 e encerramento em 25 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

VERENA PRISCILA LIMA SOUZA DE ASSIS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 226.533.978-46

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 226.2022-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): VITORIA VILA REAL SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 7,030,00 (sete mil e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 26 de abril de 2022 e encerramento em 25 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

VITORIA VILA REAL SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 021.998.342-98

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 227.2022-SEMED**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): GIOVANNA FLAVIA LOBAO LOPES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

VALOR GLOBAL R\$ 5.624,00 (cinco mil seiscentos e vinte quatro reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 02 de maio de 2022 e encerramento em 01 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

GIOVANNA FLAVIA LOBAO LOPES

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 033.992.552-33

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 03 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA JUNIOR

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 3 - SEMED, com início em 16/11/2021 e término em 09/05/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA JUNIOR

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 040.032.532-21

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-SECELJ/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT/PMA.

CONTRATADA: CENTRAL TECNOLOGIA, com sede na Cidade de Ananindeua, BR 316, nº 501, KM 08 Ed. Bussines, sala 218, Bairro Centro, CEP:67.030-000, Ananindeua/PA, neste representada por seu representante legal, o Sr. PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE devidamente inscrito no CPF nº 619.391.532-04.

OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses do **Contrato nº. 003/2020-SECELJ/PMA.**

O valor de R\$ 59.831,64 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional programática: 1312200152370 - Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de tecnologia da Informação e C..

Sub - Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de Tic - impress

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Reservado: R\$ 39.887,76

Valor Próximo Exercício: R\$ 19.943,88

VALOR TOTAL: R\$ 59.831,64

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

CESAR GASPAR FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo nº 015/2022

Proc Adm nº 4.4.016/2022 – 05/05/2022

Assunto: Dispensa de Licitação para SERVIÇOS Curadoria e Palestra do Ananindeua Summit 2022 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 08 - SEDEC

Versam os autos sobre procedimentos para serviços de **Curadoria e palestra** para o Ananindeua Summit /2022, visando atender as demandas desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

Considerando a necessidade dos serviços de **Curadoria e palestra** para o Ananindeua Summit /2022

Considerando A Lei nº 8.666/93, arts. 24, inciso II e 62, § 4º

Determino a contratação direta, em favor da empresa **CYSNEIROS E CONSULTORE ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.826.156/0001-40, com sede na Rua das Aurola,325 – Boa Vista – Sala 1011CXPST218 – Cep 50.050-000 – Recife - Pe, para serviços de Curadoria e palestra, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Ananindeua, 09 de maio 2022

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. SEDEC.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC, com sede no

Conjunto Cidade Nova II, WE 16, 212 Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67.113-970, inscrita no CNPJ sob o nº 29.203.740/0001-07.

CONTRATADO: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.534.401/0001-07, com sede na Travessa Enéas Pinheiro, 2462 – Térreo – Bairro Marco – Belém - Pará Cep 66095-015

OBJETO: Locação de 1 (um) Balcão de atendimento e Plotagem para participar da X Feira Internacional de Turismo da Amazônia - FITA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Consubstanciado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem o preço é compatível com o praticado no mercado.

ÓRGÃO: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento econômico - Sedec

UNIDADE: 01 Sec. Munic. Desenvolvimento econômico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 191220015370 Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-ELEMENTO: 3390391300 – Locação de Bens Móveis Tangíveis ou inta

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ÓRGÃO: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento econômico - Sedec

UNIDADE: 01 Sec. Munic. Desenvolvimento econômico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 191220015370 Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-ELEMENTO: 3390394800 – Serviços Graficos

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ananindeua-Pá, 06 maios de 2022

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando o termo supra, e ainda, da necessidade de Contratação de empresa especializada em **Locação de 1 (um) Balcão de atendimento e Plotagem** para participar da X Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.534.401/0001-07, com sede na Travessa Enéas Pinheiro, 2462 – Térreo – Bairro Marco – Belém - Pará Cep 66095-015.

Ananindeua-Pá, 06 de maio de 2022

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Processo nº 016/2022

Proc. Adm nº 4.4.018/2022 – 05/05/2022

Assunto: Dispensa de Licitação para Locação de 1 (um) balcão e Plotagem para participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC na X Feira Internacional de Turismo da Amazônia – Fita 2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 07 - SEDEC

Versam os autos sobre procedimentos para **Locação de 1 (um) balcão e Plotagem** para participação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC** na X Feira Internacional de Turismo da Amazônia – Fita 2022

Considerando **Locação de 1 (um) balcão e Plotagem para participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC na X Feira Internacional de Turismo da Amazônia – Fita 2022**

Considerando A Lei nº 8.666/93, arts. 24, inciso II e 62, § 4º

Determino a contratação direta, em favor da empresa **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **15.534.401/0001-07**, com sede na Travessa Enéas Pinheiro, 2462 – Térreo – Bairro Marco – Belém - Pará Cep 66095-015, para **locação de 1 (um) balcão e Plotagem para participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC na X Feira Internacional de Turismo da Amazônia – Fita 2022**

Ananindeua, 06 de maio 2022

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022. SEDEC.PMA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, com sede no Conjunto Cidade Nova II, WE 16, 212 Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67.113-970, inscrita no CNPJ sob o nº 29.203.740/0001-07.

CONTRATADO: CYSNEIROS E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **05.826.156/0001-40**, com sede na Rua das Aurola,325 – Boa Vista – Sala 1011CXPST218 – Cep 50.050-000 – Recife - Pe

OBJETO: Serviços de Curadoria e Palestra do Ananindeua Summit 2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Consubstanciado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem o preço é compatível com o praticado no mercado.

ÓRGÃO: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento econômico - SEDEC

UNIDADE: 01 Sec. Munic. Desenvolvimento econômico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1912200152370 Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação E C

SUB-ELEMENTO: 3390402100 – Serviços Técnicos Profissionais de TI

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento econômico - SEDEC

UNIDADE: 01 Sec. Munic. Desenvolvimento econômico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1912200152370 Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ

SUB-ELEMENTO: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros PJ

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos)

Ananindeua-Pá, 09 maio de 2022

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando o termo supra, e ainda, da necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de Curadoria e Palestras do Ananindeua Summit 2022 junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC**, com fulcro no art. 24,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa **CYSNEIROS E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.826.156/0001-40**, com sede na Rua das Aurola,325 – Boa Vista – Sala 1011CXPST218 – Cep 50.050-000 – Recife - Pe

Ananindeua-Pá, 09 de maio de 2022

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2021- GAB/SEMED DE 09 DE MAIO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da função de Diretora da Unidade de Ensino “**EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO**”, a servidora **WANEIDE TOME DE NAZARE**, matrícula nº 311200, ocupante do Cargo de Professora, vínculo temporário, desta Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 09 de maio de 2022.

Profº. **LEILA FREIRE**
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 238/2022 - GAB/SEMED DE 10 DE MARÇO 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LISSANDRA MOREIRA PEREIRA GOES PEREIRA**, matrícula nº 310727, do quadro de servidores TEMPORÁRIOS desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Diretora da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino “**EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO**”, a contar de 09/05/2022, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria retroage entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de maio de 2022.

Profª. LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege os Contratos e as Licitações da Administração Pública, e que estabelece em seu artigo 24, inciso II, que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei;

Considerando que a aquisição e instalação de centrais de ar condicionado tipo Split, serão utilizadas para suprir as necessidades do prédio onde será localizado a nova sede da Secretaria Municipal de Gestão de Governo;

Visando suprir as necessidades atuais e futuras desta SEGOV, com objetivo de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta Secretaria no âmbito da Administração Pública, e garantir a funcionalidade e conforto dos usuários das novas salas e instalações, bem como proporcionar um ambiente de trabalho adequado e menos insalubre para os membros e servidores desta Administração, torna-se necessária a aquisição e instalação.

Sendo assim, ficou constatado em mapa de apuração, por meio de pesquisa de mercado baseada nos parâmetros de pesquisa com fornecedores, que é mais vantajoso para a Administração Pública a contratação da empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.836.784/0001-46, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$ 17.470,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta reais).

Ante o exposto, com base nos instrumentos legais que compõem os autos, **AUTORIZO** a aquisição e instalação de centrais de ar condicionado tipo Split, junto a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, com fundamento legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 10 de maio de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 6.623/2022-SEGOV

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica nº 001/2022 – ASJUR/SEGOV, constante no processo nº 6.623/2022.GAB.SEGOV e embasado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que adotou a via de tal procedimento, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.836.784/0001-46, sediada na Travessa WE 38, número 671, no Conjunto Cidade Nova V, bairro da Cidade Nova, CEP 67.133.210, Ananindeua-PA, para aquisição e instalação de centrais de ar condicionado tipo Split, especificadas em cotação de preços, sendo este o método técnico de pesquisa de mercado para atender a demanda específica e as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, conforme Dotação Orçamentária:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às ações administrativas
Natureza da despesa: 449052 - Equipamentos e material permanente
Sub-elemento: 4490521800 - Máquinas, utensílios e equipamentos
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 14.570,00 (Quatorze mil, quinhentos e setenta reais)

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às ações administrativas
Natureza da despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ

Sub-elemento: 3390399900 - Outros serviços de terceiros - PJ

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 17.470,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta reais)

Ananindeua-PA, 11 de maio de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica **RATIFICADA** a dispensa de licitação, a despesa abaixo especificada, com amparo no art. 24, II da Lei nº. 8.666, de 1993, em consonância com o parecer jurídico, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado, conforme mapa comparativo de preço.

Nº. do Processo: 6.623/2022-SEGOV; CONTRATANTE, **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV**, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, Órgão da Administração Direta com sede no Conj. Cidade nova II, Alameda São Domingos, nº 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-PA, contratada **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.836.784/0001-46, sediada na Travessa WE 38, número 671, no Conjunto Cidade Nova V, Bairro: Cidade Nova, CEP 67.133.210, Ananindeua-PA, para aquisição e instalação de centrais de ar condicionado tipo Split para atender as necessidades desta secretaria.

Ananindeua-PA, 11 de maio de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege os Contratos e as Licitações da Administração Pública, e que estabelece em seu artigo 24, inciso II, que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei;

Considerando que a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split, serviços de instalação e desinstalação de equipamentos com fornecimento de peças e elementos de manutenção serão utilizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo;

Visando suprir as necessidades atuais e futuras desta SEGOV, que encontra-se em fase de aquisição de aparelhos de ar condicionado, e está em processo de mudança para outro imóvel, havendo a necessidade de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, bem como visando manter em pleno funcionamento os aparelhos atuais, ampliando assim a vida útil, qualidade e eficiência dos equipamentos, proporcionando melhor qualidade de vida no trabalho e ambientes salubres, torna-se necessário o fornecimento dos serviços referidos.

Sendo assim, ficou constatado em mapa de apuração, por meio de pesquisa de mercado baseada nos parâmetros de pesquisa com fornecedores, que é mais vantajoso para a Administração Pública a contratação da empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.836.784/0001-46, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Ante o exposto, com base nos instrumentos legais que compõem os autos, **AUTORIZO** a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split, junto a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, com fundamento legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 11 de maio de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 6.627/2022-SEGOV

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica 02/2022 – ASJUR/SEGOV, constante no processo nº 6.623/2022.GAB.SEGOV e embasado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que adotou a via de tal procedimento, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.836.784/0001-46, sediada na Travessa WE 38, número 671, no Conjunto Cidade Nova V, bairro da Cidade Nova, CEP 67.133.210, Ananindeua-PA, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split, serviços de instalação e desinstalação de equipamentos com fornecimento de peças e elementos de manutenção, especificadas em cotação de preços, sendo este o método técnico de pesquisa de mercado para atender a demanda específica e as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo- SEGOV, conforme Dotação Orçamentária:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo
 Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo
 Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ
 Sub-elemento: 3390391700 - Manutenção e conservação de máquinas
 Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários
 Valor 2022: R\$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais)
 Valor 2023: R\$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Ananindeua-PA, 11 de maio de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
 Secretário Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica **RATIFICADA** a dispensa de licitação, a despesa abaixo especificada, com amparo no art. 24, II da Lei nº. 8.666, de 1993, em consonância com o parecer jurídico, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado, conforme mapa comparativo de preço.

Nº. do Processo: 6.627/2022-SEGOV; CONTRATANTE, **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV**, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, Órgão da Administração Direta com sede no Conj. Cidade nova II, Alameda São Domingos, nº 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-PA, contratada **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.836.784/0001-46, sediada na Travessa WE 38, número 671, no Conjunto Cidade Nova V, Bairro: Cidade Nova, CEP 67.133.210, Ananindeua-PA, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split, serviços de instalação e desinstalação de equipamentos com fornecimento de peças e elementos de manutenção, para atender as necessidades desta secretaria.

Ananindeua-PA, 11 de maio de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
 Secretário Municipal de Gestão de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 005/2022 – SESAN/PMA
 CP Nº 3/2022.001-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CP nº **3/2022-001-SESAN/PMA**, que tem como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE – REFORMA DA UBS PAULO FROTA (LOTE 01); REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SAMAMBAIA E, REFORMA DA UBS CARLOS MARIGHELLA (LOTE 02); REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CEO (LOTE 03) E REFORMA DA UBS ANA MARIA MORAES E REFORMA UBS – U/E PAAR (LOTE 04), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seus objetos as seguintes empresas:

Lote 01 – REFORMA DA UBS Paulo frota

Vencedor: **JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF 08.228.259/0001-04**
 Valor e prazo: Preço global de R\$-855.842,92 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), com prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência contratual de 07 meses.

Lote 02 – Reforma e Ampliação da UBS Samambaia e Reforma da UBS Carlos Marighella
 Vencedor: **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 16.668.003/0001-38**
 Valor e prazo: Preço global de R\$-709.060,74 (setecentos e nove mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos), ambas comprazo de Execução de 04 (quatro) meses e vigência contratual de 05 (cinco) meses.

Lote 03 – Reforma e Ampliação da UBS CEO

Vencedor: **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 16.668.003/0001-38**
 Valor e prazo: Preço global de R\$-808.223,96 (oitocentos e oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), com prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência contratual de 06 (seis) meses.

Lote 04 – Reforma da UBS Ana Maria Moraes e Reforma da UBS – U/E PAAR

Vencedor: **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 16.668.003/0001-38**
 Valor e Prazo: Preço global de R\$-1.076.933,89 (um milhão, setenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) e prazos de execução de 03 (três) e vigência contratual de 04 (quatro) meses e execução de 04 (quatro) meses vigência contratual de 05 (cinco) meses respectivamente.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 05 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
 PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do **Contrato nº 002.12.03.2021 – SESAU**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **J A DA SILVA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Predial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentária de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1030200012.283 (Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde – Atenção Especializada).

Elemento Despesa: 33.90.39-14

Fonte: 22130000

Retroagem os efeitos desse termo ao dia 04 de janeiro de 2022.

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 11 de maio de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do **Contrato nº 001.30.12.2021 – SESAU**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **PARAISO COMÉRCIO EIRLI**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza com Mão de Obra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO, conforme classificação orçamentária de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1030200012.283 (Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde – Atenção Especializada).

Elemento Despesa: 33.90.39-78

Fonte: 22130000

Retroagem os efeitos desse termo ao dia 04 de janeiro de 2022.

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 11 de maio de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PROCESSO Nº 372/2022 – SESAU

INTERESSADO: ELIZAM PANTOJA DOS SANTOS

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.15.02.2021-SESAU, O QUAL TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DA UBS GUAJARÁ II.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022 – SESAU

Considerando a necessidade da renovação contratual de locação de imóvel para instalação da UBS GUAJARÁ II, em razão do término do contrato anterior.

Considerando que avaliação prévia realizada aponta que o imóvel possui boa localização; o seu entorno abrange variados serviços públicos e privados, logradouro pavimentado e atendendo o fator logística do objeto; bem como que o valor do aluguel é compatível com os praticados no mercado, levando em consideração o tamanho e estrutura do imóvel; e que o imóvel atende as necessidades pretendidas;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

Considerando que assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, prescreve que compete aos Municípios prestar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para locação do imóvel situado à Rua Décima Quinta, nº 32, SN 21, Guajará II, Bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, visando sediar a UBS Guajará II, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único.

Ao Controle Interno para análise, manifestação e providências necessárias quanto a regularidade do processo.

Ananindeua/PA, 07 fevereiro de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 014/CMS/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 3ª Reunião Extra ordinária, mobilizada no dia 20/04/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o PAS/2022 da Secretaria de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de Abril de 2022.

Dayane da Silva lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 046/2022, de 11 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 2.524, de 30 de setembro de 2011, que criou a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publica do DOM, na Edição Extra, de 01 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o §2º, do Art. 280, que aduz que a infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN;

Considerando a Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a importância da fiscalização de velocidade como instrumento para a redução de acidentes e de sua gravidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar e colocar em operação, a partir de 16 de maio de 2022, os equipamentos eletrônicos metrológicos e não metrológicos, do tipo fixo (controlador), destinado a fiscalizar o limite máximo de velocidade da via ou do trecho da via, sinalizado por meio de placa R-19, fiscalizar o avanço de sinal vermelho do semáforos e a parada sobre a faixa de pedestre na mudança do sinal luminoso, nos seguintes locais:

ÍTEM	LOCAL (VIA)	VELOCIDADE REGULAMENTADA	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO
01	Av. Independência, próximo ao nº 455	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14856384	ATSMS20166	ATC02003

02	Av. Independência, em frente ao nº 19	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14856383	ATSMS20167	ATC02004
03	Av. Independência, ao lado do nº 65	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14856382	ATSMS20168	ATC02005
04	Av. Independência, em frente ao nº 3A	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14856381	ATSMS20169	ATC02006
05	Av. Independência, a 30 metros da Rua Quinta das Carmitas	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14856000	ATSMS20170	ATC02007
06	Av. Independência, a 35 metros da Rua Quinta das Carmitas	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14855999	ATSMS20171	ATC02008

Art. 2º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos até o dia 15 de maio de 2022 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como dados estatísticos e de adaptação da população ao novo método de registro de infração.

Art. 3º Determinar nos termos do §3º, art. 6º da Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que os levantamentos técnicos devem:

- I - estar disponíveis ao público na sede do órgão com circunscrição sobre a via e em seu site na rede mundial de computadores; e
- II - ser encaminhados aos órgãos recursais quando solicitados.

Art. 4º Estabelecer que os equipamentos automáticos METROLÓGICOS para fins da fiscalização da infração de Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida para o Local (art. 218 do CTB) funcionam em tempo integral (24 horas por dia).

Art. 5º Estabelecer os horários de funcionamento dos equipamentos automáticos NÃO METROLÓGICOS das 06 horas até às 22 horas, para fins da fiscalização das infrações de Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo (art. 208 do CTB) e Parar o Veículo Sobre a Faixa de Pedestres na mudança do Sinal Luminoso (art. 183 do CTB), nos termos do Art. 280, § 2º do CTB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de maio de 2022.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E A EMPRESA SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.062.025/0001-88.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O PRAZO E O VALOR AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN**, nos mesmos moldes celebrado entre as partes para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**, para atender às necessidades do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

PROCESSO nº.2022.03.047.PMA.SEMUTRAN

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de vigência, a contar de 17 de abril de 2022 a 17 de abril de 2023.

ASSINATURA: 14 de abril de 2022

CLÁUSULA QUARTA - Todas as despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta dos recursos, alocados na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito

Natureza da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390399900- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 20010000 – Recursos Ordinários

Total R\$ 1.840.609,20 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Nove Reais e Vinte Centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA a empresa SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2022.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2022.003.CMA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de vales alimentação, na forma de bilhete impresso, com sistema de segurança, para aquisição e custeio de alimentos e/ou refeições em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Ananindeua, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência. (nº 937640)

A pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2022.003.CMA, devido à alteração no conteúdo do Edital.

Oportunamente será publicado novo edital na mesma modalidade e divulgado por meio do Diário Oficial do Município.

Ficaremos a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Ananindeua ou pelo e-mail: camaradeananindeua.adm@gmail.com no horário de expediente.

Ananindeua/PA, 12 de maio de 2022

Bianca Amaral Piedade

Pregoeira/CMA